

DECRETO Nº 12.075, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Declara Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul a Sra. Marianita Kutter Ortaça.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul**, no dia 13 de junho de 2024, a **Sra. Marianita Kutter Ortaça**, empreendedora e artista brasileira, CEO da empresa Marianita Ortaça Grife, que estará no Município de Santa Cruz do Sul para proferir a palestra “Empreendedorismo Feminino: Resiliência e Superação no Interior do Estado”, na 3ª Edição do Gauten Innovation Day.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de junho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração